



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

(De autoria da Mesa da Câmara)

(Designa representantes da Câmara Municipal para participarem do 52º Congresso Estadual de Municípios).

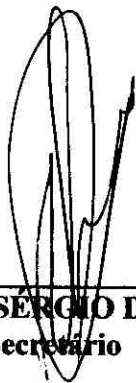
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação de até quatro Vereadores desta Câmara, a serem indicados pelas lideranças partidárias, para representarem o Legislativo no 52º Encontro Estadual de Municípios – Municipalismo: Respeito e Compromisso, no período de 31 de março a 05 de abril de 2008, em São Paulo (SP).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, cujas dotações serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de março de 2008.



RUI SÉRGIO DOS REIS
1º Secretário



ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara



JOSÉ BRÁSILIO ROMANO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data

18 de março de 2008

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
18 de março de 2008.

**Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente**

Registrada em livro próprio nº 01

fl. nº 05 verso e 06

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de
março de 2008.

**Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração**